

ATO Nº 4477/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.12.00646, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.081/2020, de 16.06.2020, publicado no Diário Oficial de 17.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. IRACI DA SILVA, RG nº 547412 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 20 anos, 10 meses e 08 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 27.04.1984 a 30.04.1986, 20.02.1989 a 01.10.1989, 18.08.1997 a 11.11.1997, 08.03.2002 a 09.03.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 21 anos, 01 mês e 15 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 27.04.1984 a 30.04.1986, 20.02.1989 a 01.10.1989, 18.08.1997 a 11.11.1997 e 08.03.2002 a 16.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65467080

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)